ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº899/2026 **DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, **JOSÉ GONÇALVES LIMA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80, *caput,* inciso VI, da Lei Orgânica.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 420, de 13 de outubro de 2025, que concedeu licença sem remuneração á servidora **ANA CELIA BARBOSA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO O requerimento funcional nº 4090 de 17 de setembro de 2026

CONSIDERANDO O ofício nº 143/2026/Depto de RH e Pessoal de 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Determinar o retorno ao exercício do cargo da servidora efetiva **ANA CELIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1394**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, apartir de **18 de setembro de 2026**, cessando, a partir desta data, os efeitos da licença sem remuneração concedida pela Portaria **nº 420/2025**.

Art. 2º-O servidor deverá se apresentar imediatamente ao setor de lotação para reassumir suas funções, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-e.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICAÇÃO
EDIÇÃO Nº 1511/2026 ANO 6
DATA 17.09.2026 PAG 2
DOCUMENTO Portaria